DECRETO Nº 011/2012.
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional a servidores municipais e dá outras providências.

MARCIONILO CORTE SOUZA, Prefeito do Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 55 da Lei Municipal nº 075/98 regulamentado pela Lei 351/2003 e artigos 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98, que tratam da Progressão Funcional;

CONSIDERANDO a conclusão favorável ao pedido de progressão emitido pela comissão de avaliação de desempenho nomeada pela portaria nº 083/2012 de 16 de janeiro de 2012;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida Progressão Funcional aos servidores:

Gildon de Lima Macedo
João Batista da Silva;
Marcio Nelson Rodrigues Salomão;
Luiz Henrique Luzini;
Carlos Inácio Ballin Schuster;
Wanderson Nunes da Silva;
Aparecida Viana Ramil;
Luiz Amaro da Cruz;
Nilde Nogueira Alves;
Paulo Edson Nates;
Maxcimilliam Nestor Alves dos Santos;
Maria Rita dos Santos Lopes;
Juracy dos Santos;
Marlei Yokada;
Rosana Gomes de Lima Machado
Fernando Ferreira de Melo

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2012.

_____
Marcionilo Corte Souza
=Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e
publicada por afixação no lugar
público de costume na data supra.

_____
Hernane Carneiro Gomes
= Sec. Geral de Coord. Administrativa=